REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: BOM SUCESSO DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2021

SALIANE PEGORARO Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- 9 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- o 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	BOM SUCESSO DO SUL
Região de Saúde	7ª RS Pato Branco
Área	195,87 Km ²
População	3.244 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM SUCESSO DO SUL
Número CNES	9292497
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80874100000186
Endereço	RUA IGNACIO DRANCKA 191
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NILSON ANTONIO FEVERSANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SALIANE PEGORARO
E-mail secretário(a)	empenho@bssul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4432341135

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	DECRETO
Data de criação	04/1999
CNPJ	08.842.588/0001-32
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Saliane Pegoraro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/07/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3244	16,56
CHOPINZINHO	959.692	19083	19,88
CLEVELÂNDIA	704.634	16344	23,20
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	7538	4,84
CORONEL VIVIDA	684.417	20430	29,85
HONÓRIO SERPA	502.235	5030	10,02
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12220	48,10
MANGUEIRINHA	1073.793	16572	15,43
MARIÓPOLIS	230.741	6655	28,84
PALMAS	1567.361	52503	33,50
PATO BRANCO	539.415	84779	157,17
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	5578	36,68
SULINA	170.76	2880	16,87
SÃO JOÃO	388.06	10122	26,08
VITORINO	307.946	6879	22,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	DECRETO	DECRETO					
Endereço	Rua Osvaldo Arani	a Osvaldo Aranha 200 Apto 1201 Centro					
E-mail	joaresjr@gmail.com	aresjr@gmail.com					
Telefone	4699113898	699113898					
Nome do Presidente	Joares Teles de Rar	Joares Teles de Ramos Junior					
Número de conselheiros por segmento	Usuários	Usuários 4					
	Governo	overno 1					
	Trabalhadores	Trabalhadores 3					
	Prestadores	1					

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1° RDQA		2° RDQA		3° RDQA	
Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa Data de Apresentação na Casa		Data de Apresentação na Casa Legislativa	

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	93	89	182
5 a 9 anos	100	89	189
10 a 14 anos	92	88	180
15 a 19 anos	88	87	175
20 a 29 anos	243	255	498
30 a 39 anos	233	222	455
40 a 49 anos	219	214	433
50 a 59 anos	248	240	488
60 a 69 anos	188	161	349
70 a 79 anos	96	122	218
80 anos e mais	32	55	87
Total	1632	1622	3254

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Bom Sucesso do Sul	36	39	37	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	5	5	18	21
II. Neoplasias (tumores)	21	27	27	13	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	3	3	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	6	9	7
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	1	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	28	32	34	26
X. Doenças do aparelho respiratório	31	31	38	16	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	30	28	17	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	3	3	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	11	11	7	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	10	12	13	8
XV. Gravidez parto e puerpério	30	45	44	37	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	7	5	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	2	-

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	2	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	18	39	33	29	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	2	5	7
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	193	243	256	220	201

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	3
II. Neoplasias (tumores)	7	4	5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	5	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1	6	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	1	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	24	20	20	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando a População estimada por sexo e faixa etária, os números se mantiveram. Considerando o número de nascidos vivos, observa-se que o número caiu 8,10%. Considerando o número de Principais causas por internações, observa-se uma queda consecutiva de 8,63%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Common annual Horaconta	Sistema de Inform	nações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total		
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-		
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-		
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-		
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-		
06 Medicamentos	-	-	-	-		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-		
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-		
Total	-	-	-	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total		
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36633	29,70	-	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4637	88,51	-	-		
03 Procedimentos clínicos	57556	18782,15	-	-		
04 Procedimentos cirúrgicos	137	501,40	-	-		
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-		
06 Medicamentos	-	-	-	-		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-		
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-		
Total	98963	19401,76	-	-		

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 17/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financimento: Vigilância em Saúde

Components	Sistema de Inform	nações Ambulatoriais
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	70	-
Total	70	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando a Produção de Atenção Básica, observa-se que o número de Visitas Domiciliares caiu 32,65%, o Atendimento Individual 27,2%, os Procedimentos 7,07% e o Atendimento Odontológico 36,16%, em razão do vírus COVID-19, onde se limitaram os atendimentos em geral. A Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos não enquadra o município. A Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização não enquadra o município. Considerando a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, observa-se aumento expressivo de 25,73% na quantidade aprovada e 446,95% no valor aprovado. Produção de Assistência Farmacêutica não enquadra o município. Considerando a Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, observa-se que o número caiu 42,14%, em decorrência do vírus COVID-19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos						
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3		
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1		
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1		
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1		
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1		
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2		
Total	1	1	7	9		

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica											
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total							
ADMINISTRACAO PUBLICA											
MUNICIPIO	5	0	1	6							
ENTIDADES EM	PRESARIAIS										
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2							
ENTIDADES SEM FI	NS LUCRATIVOS										
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1							
Total	7	1	1	9							

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Por tipo de estabelecimento e gestão, observa-se que o número de CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA aumentou consecutivamente em âmbito municipal. Considerando Por natureza jurídica, observa-se que a empresário (individual) diminui, enquanto a sociedade empresaria limitada e a do município aumentou. Consórcios em saúde não enquadra o município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e	forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	5	5	9
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -,	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0		
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação									
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020				
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1				
	Celetistas (0105)	0	1	1	1				
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2				
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	25	21	21				
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	1	0				

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário	e Cargos em Comissão				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando os Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, em Estatutários e empregados públicos e Autônomos, os CBOs (outros) nível superior, assim como ACS em Estatutários e empregados públicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ $N^{\rm o}$ 1 - Estruturação dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimento na Rede de Serviços da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir móveis e equipamentos para a UBSÆSF.	Percentual de móveis e equipamentos adquiridos.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Adquirir 01 veículo.	Número de veículos adquiridos para atendimento da área de saúde.	Número	2017	1	1	1	Número	0	0
3. Ampliar/reformar 02 Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades ampliadas/reformadas.	Percentual	2017	0,00	100,00	0	Percentual	0	0
4. Manter a Casa de Apoio e o transporte de pacientes.	Percentual de Casas de Apoio e transportes mantidos.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Integrar e manter o município ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Número de Centro de Especializações Odontológicas credenciados.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
 Construir uma piscina térmica para atendimento em grupo e individual, onde contemple atendimento a grupos especiais, pessoas com necessidades especiais e demais necessidades dos usuários (Proposta 7° CMS / 2019). 	Número de piscinas térmicas construídas.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
 Contratar recepcionista / telefonista para a Unidade Central de Saúde para melhor direcionamento dos pacientes (Proposta 7º CMS / 2019). 	Número de recepcionistas / telefonistas contratadas.	Número		0	1	0	Número	0	0
8. Contratar profissional educador físico para área de saúde para acompanhamento junto as academias implantadas pelo município para a 3º idade e demais programas implantados no município (Contemplando as comunidades do interior e população em geral) (Proposta 7º CMS / 2019).	Número de educadores físicos contratados.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
9. Ampliar em 2h semanais o horário de atendimento Médico Ginecologista (de 10h para 12h semanais) (Proposta 7º CMS / 2019).	Número de horas semanais ampliadas no atendimento Médico Ginecologista.	Número			2	2	Número	2	100,00
10. Aumentar mais 1 dia (3x / semana) o atendimento de Médico Pediatra, com livre demanda, conforme contrato de meio período, de preferência segundas, quartas e sextas- feiras (Proposta 7ª CMS / 2019).	Número de dias de semana aumentados em atendimento Médico Pediátrico.	Número			1	1	Número	3	300,00
Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde, mantendo contrato com empresa especializada que consiga dar destinação correta aos dois grupos de resíduos.	Número de empresas contratadas para coleta de resíduos de serviços de saúde.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00
12. Ampliar a carga horária de atendimento da UBS/USF para 75 horas, conforme preconizado na Portaria 430 de 20 de março de 2020 "Saúde na Hora Emergencial".	Numero de horas semanais.	Número	2018	60	75	75	Número	75	100,00
13. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	Percentual de recursos executados.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID -19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada.	Percentual de recursos executados.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

$DIRETRIZ\ N^{o}\ 2 - Promover\ e\ garantir\ o\ acesso\ e\ aprimoramento\ dos\ munícipes\ por\ meio\ do\ aprimoramento\ da\ política\ de\ atenção\ básica.$

OBJETIVO Nº 2.1 - Aumentar a descentralização e humanização no atendimento prestado. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A Unidade Básica de Saúde instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. Dotar estas unidades da infraestrutura necessária a este atendimento é um desafio que o município está enfrentando investimentos tanto na área física quanto na capacitação de seus profissionais continuamente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
$1.\mathrm{Manter}$ 100% da Cobertura populacional estimada pela Equipe de Atenção Básica.	Percentual de Cobertura Populacional Estimada pela Equipe Estratégica Saúde da Família.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	60	60,00
2. Ampliação para duas ESF para melhor atendimento domiciliar de médico e enfermeiros (Proposta 7º CMS / 2019)	Percentual de cobertura da ESF ampliado.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
3. Redução de internações por causas sensíveis a atenção básica.	Número de internações por causas sensíveis a atenção básica.	Número			18	17	Número	20	117,65
4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	60	60,00
5. Aumentar o número anual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número de escovação dental supervisionada	Número			7	7	Número	1	14,29
6. Manter no mínimo 93 % a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual		0,00	93,00	93	Percentual	99.68	107,18
7. Manter 100% de adessão das Equipes de Saúde da Família ao PMAQ e aos incentivos do Estado para APS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter 100% das ESF apoiadas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Percentual de equipes apoiadas pelo NASF.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Disponibilizar consultas médicas totais.	Número de consultas médicas totais realizadas anualmente.	Número			10.000	10000	Número	15029	150,29
10. Disponibilizar consultas médicas pela Atenção Básica.	Número de consultas realizadas anualmente a Atenção Básica.	Número			7.000	7000	Número	13477	192,53
11. Realizar consultas médicas especializadas.	Número de consultas médicas especializadas.	Número			3.000	3000	Número	3449	114,97
12. Realizar consultas médicas de urgência/emergência.	Número de consultas médicas de urgência/emergência realizadas.	Número			570	570	Número	428	75,09
13. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta $7^{\rm s}$ CMS / 2019).	Número de locais para coleta de exames laboratoriais	Número			1	1	Número	14	999,99
14. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Percentual de recursos executados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.	Percentual de recursos executados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde.	Percentual de recursos executados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

 $\textbf{OBJETIVO N}^o \ \textbf{2.2} - Promover \ a \ atenção \ integral \ à \ saúde \ da \ mulher \ e \ da \ criança, com \ enfase \ nas \ áreas \ e \ populações \ de \ maior \ vulnerabilidade.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Atingir a razão de 1,4 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado no ano.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão		0,00	1,40	1.4	Razão	1	71,43
$2.\ Atingir$ a razão de $0.71\ exames$ de mamografia em mulheres de $50\ a$ $69\ anos$ de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento bilateral realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão		0,00	0,71	.71	Razão	.2	28,17
3. Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS	Percentual de testes de sífilis realizados nas gestantes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar testes de HIV em 100% das gestantes usuárias do SUS.	Percentual de gestantes com testes de HIV.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Disponibilizar Testes Rápido para HIV, HCV, Hbsag e Sífilis para a população do município e registrar número de exames realizados no SISLOG.	Numero de teste rápido para HIV, HCV, Hbsag e Sífilis conforme registro do SISLOG realizados.	Número			145	145	Número	286	197,24
6. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos no ano.	Número de óbitos maternos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
7. Reduzir o número de mortalidade infantil anual.	Número de mortalidade infantil anual.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
8. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Executar os recursos da Portaria 2222 de 25 de agosto de 2020 no contexto da COVID-19, em Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério.	Percentual de recursos executados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Reduzir o número de óbitos prematuros (menos de 70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (menos de 70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2017	3	3	3	Número	3	100,00
Executar os recursos provenientes da Portaria 2994 de 29 de outubro de 2020, no contexto da COVID-19 para atendimento às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de recursos executados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover a atenção à saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de saúde e pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Garantir atendimento em saúde mental a 100% dos munícipes oferecendo atendimento psicológico adulto, infantil, adolescentes, idosos.	Percentual do acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter a realização do grupo do Programa de Tabagismo	Número de grupos do Programa de Tabagismo mantidos.	Número	2017	1	4	1	Número	0	0
3. Manter e fortalecer o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental,que possui como objetivo a prevenção de agravos e promoção da saúde mental.	Número de Comitês Municipais Intersetorial mantidos.	Número	2017	1	1	1	Número	0	0
4. Organizar e colocar em prática o grupo de apoio para pacientes que são consumidores de bebidas alcoólicas.	Número de grupos de apoio para pacientes que são consumidores de bebidas alcoólicas mantidos.	Número			1	1	Número	0	0
Criar e executar projetos com acompanhamento interdisciplinar efetivo aos pacientes em uso de medicamentos psiquiátricos e neurológicos, visando melhora na qualidade de vida e autonomia dos usuários dos serviços de saúde, consequentemente diminuído o uso de ansiolíticos e antidepressivos sempre mediante avaliação médica continua.	Número de projetos criados com acompanhamento interdisciplinar efetivo aos pacientes em uso de medicamentos psiquiátricos e neurológicos.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
6. Contratação de Psicólogo 40 h semanais para melhor atendimento da demanda, bem como estar envolvida em todas as ações que são da área da psicologia. (Proposta 7ª CMS / 2019).	Número de psicólogos contratados com carga horária de 40 horas.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme REMUME (Relação Municipal de medicamentos), baseado no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Ampliar o percentual de medicamentos ofertados objetivando o mínimo de 90% de cobertura dos receituários, baseado na RENAME e também nos indicadores de saúde local.	Percentual de cobertura dos receituários, baseado na RENAME.	Percentual		0,00	90,00	94	Percentual	100	106,38
Exclusão dos Itens da REMUME com dispensação mínima ou nula por baixa efetividade terapêutica através da emissão de 1 Nota Técnica Anual.	Número de notas técnicas emitidas.	Número			4	1	Número	0	0
Substituição de itens cuja efetividade terapêutica seja baixa e tenha uma opção de tratamento na RENAME com efetividade maior com fornecimento de 01 Nota Técnica Anual com atualização destas informações.	Número de notas técnicas emitidas.	Número	2017	0	4	1	Número	0	0
A. Ampliar o acompanhamento dos pacientes diabéticos e hipertensos no grupo de hiperdia visando melhorar a qualidade de vida dos pacientes, o controle da sua doença e a promoção da adesão e do uso racional dos medicamentos.	Número de grupos de pacientes diabéticos e hipertensos.	Número			1	1	Número	1	100,00
Reestruturar o Programa Saúde Mental municipal com o intuito de promover acompanhamento dos pacientes psiquiátricos, dando seguimento aos tratamentos e procurando evitar falta de medicamentos.	Número de programas de Saúde Mental reestruturados.	Número			1	1	Número	1	100,00
Reavaliar os pacientes que fazem uso de medicamentos antidepressivos, anticonvulsivantes e indutores do sono, visando estimular o desmame promover o uso racional dos medicamentos da Unidade de Saúde Manter o uso de embalagens identificadas como manhã, tarde e noite para medicamentos de pacientes com baixo nível de entendimento.	Percentual de pacientes reavaliados que utilizam antidepressivos e anticonvulsivantes e indutores do sono.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
Manter o uso de embalagens identificadas como manhá, tarde e noite para medicamentos de pacientes com baixo nível de entendimento.	Percentual de pacientes orientados quanto ao uso racional de medicamentos.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual coletiva.	Número de ações de educação para uso racional de medicamentos promovidas.	Número	2017	0	4	1	Número	1	100,00
Manter a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os prescritores.	Número de divulgações da REMUME realizadas para os prescritores.	Número	2017	0	4	1	Número	100	999,99
Innplantar e disponibilizar a consulta farmacêutica para os munícipes e registrar o atendimento no Winsaúde.	Número de sistemas de consulta farmacêuticas implementados.	Número	2017	0	1	100	Número	0	0
11. Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF).	Percentual de incentivo da organização da assistência farmacêutica utilizado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento.	Percentual de medicamentos ofertados para a população com base no uso racional do medicamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Revisão e atualização anual dos POPs da assistência farmacêutica.	Percentual de POPs revisados anualmente.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
14. Garantir capacitação do farmacêutico.	Número de farmacêuticos capacitados.	Número			1	1	Número	1	100,00
15. Manter convênio anual atualizado para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde.	Número de convênios firmados com o Consórcio Paraná Saúde.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
16. Garantir acesso a medicamentos para os pacientes com transtorno mental grave conforme REMUME.	Percentual de pacientes com acesso a medicamentos para transtorno mental grave conforme REMUME.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019).	Número de horas de atendimento.	Número	2017	8	12	12	Número	12	100,00
18. Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019).	Número de programas desenvolvidos.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00
19. Implantar receituário médico eletrônico (Proposta 7º CMS / 2019).	Número de sistemas implantados.	Número	2017	0	1	0	Número	1	0
20. Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental.	Percentual de recursos executados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

$DIRETRIZ\ N^{o}\ 4-Redução\ dos\ riscos\ e\ agravos\ \grave{a}\ sa\'ude\ da\ população,\ por\ meio\ das\ ações\ de\ promoção\ e\ vigilância\ em\ sa\'ude.$

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar à execução das ações de vigilância em saúde e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

rição da Meta	Indicador para monitoramento e	Unidade	Ano -	Linha-	Meta	Meta	Unidade	Resultado Anual	% meta
	avaliação da meta	de	Linha-	Base	Plano(2018-	2021	de		alcançada
		medida	Base		2021)		medida -		
							Meta		

Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose bacilífera.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os casos novos de tuberculose.	Percentual de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
Identificar e examinar todos os Sintomáticos respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de tuberculose.	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar a investigação de todos os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera investigados.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter em zero a taxa de abandono de tratamento de tuberculose.	Percentual da taxa de abandono de tratamento de tuberculose.	Percentual	2017	100,00	100,00	0	Percentual	100	0
7. Solicitar exame de cultura para BAAR para todos os pacientes suspeitos de tuberculose conforme normas vigentes.	Percentual de exames de cultura para BAAR solicitados para pacientes suspeitos de Tuberculose.	Número			100	100	Número	100	100,00
Realizar o exame TRM-TB (Teste Rápido Molecular para Tuberculose), prioritariamente para o diagnóstico de tuberculose pulmonar e laríngea para todos os adultos e crianças quando se fizer necessário.	Percentual de exames de TRM-TB realizados em adultos e crianças.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Aumentar a proporção de registro de óbitos por causa básica definidas.	Percentual de registros de óbitos por causa básica definidas.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
$10.\ Encerrar no \ mínimo \ 80\% \ das \ doenças \ compulsórias \ imediatas \ registradas \ no \ Sinan, \ conforme \ protocólo.$	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas.	Percentual		0,00	80,00	80	Percentual	100	125,00
11. Ampliar a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Números de notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número			14	14	Número	100	714,29
12. Realizar as 7 ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas no município.	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	0	0
13. Curar 90% dos casos novos de hanseníase	Percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Percentual		0,00	90,00	90	Percentual	100	111,11
14. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Percentual de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Percentual		0,00	90,00	90	Percentual	0	0
15. Alcançar 100% das metas de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de metas alcançadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
16. Organizar fluxo de acolhimento e atendimento para triagem de pacientes com Síndromes Respiratórias (SR) e suspeitas de COVID19.	Percentual de pacientes notificados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Criar Termo de Isolamento Domiciliar para pacientes com suspeita de COVID19.	Número de Termos de Isolamento Domiciliar criados.	0			1	0	Número	1	0
18. Realizar notificação de todos os pacientes com Síndrome Respiratória (SR) suspeitos e confirmados para COVID19, no respectivo site do Estado do Paraná.	Percentual de pacientes notificados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Monitorar, acompanhar e manter registro / informações atualizadas dos contatos próximos aos portadores de COVID19 detectável.	Percentual de informações atualizadas dos pacientes contatos próximos aos portadores do COVID19 detectável.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Estabelecer um horário para coleta de exames swab RT-PCR.	Quantidade de horário estabelecidos para coleta de exames swab RT- PCR.	0			1	1	Número	1	100,00
21. Encaminhar as amostras dos exames swab RT-PCR para COVID19 conforme fluxo de horários da Unidade recebedora - CONIMS.	Percentual de amostrar swab RT- PCR para COVID19 encaminhadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Estabelecer um local para coleta do exame para COVID19.	Número de locais estabelecidos.	0			1	1	Número	1	100,00
23. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19.	Percentual populacional de profissionais de saúde orientados quanto à proteção e prevenção contra o novo COVID19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Elaborar um protocolo de assinatura de entrega das amostras dos exames para COVID19.	Número de protocolos elaborados.	0			1	1	Número	1	100,00
25. Elaborar dois fluxos interno de acolhimento e atendimento a pacientes de modo a separar os locais de atendimento dos pacientes com síndrome respiratória de pacientes que procuram atendimento por outros motivos.	Número de fluxos de atendimento implantados.	0			2	2	Número	3	150,00

26. Organizar 03 enfermarias distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os pacientes com síndrome respiratória e suspeitos de COVID19; local para pacientes COVID19 detectável e local para demais pacientes que não se enquadram nos itens anteriores.	Número de enfermarias organizadas.	0		3	0	Número	3	0
27. Estabelecer 02 profissionais Enfermeiros para realizar a coleta do exame swab RT-PCR para COVID19 na Unidade de Saúde.	Número de enfermeiros para realizar a coleta do exame swab RT- PCR.	0		2	2	Número	2	100,00
28. Estabelecer responsável pelo cadastramento e envio das amostras de exame swab RT-PCR para COVID19 para local estabelecido.	Numero de pessoas responsáveis pelo cadastro e envio das amostras de exames swab RT-PCR.	0		1	2	Número	2	100,00
29. Disponibilizar número de telefone de plantão 24h para dúvidas quanto ao novo COVID19.	Número de números disponibilizados.	0		1	0	Número	1	0
30. Realizar agendamento de data para os pacientes para coleta de exame swab RT-PCR para COVID19 conforme necessidade e tempo de sintomas apresentado, seguindo as normas do protocolo de coleta de exame do estado.	Percentual de pacientes agendados para coleta de exame swab RT-PCR, conforme necessidade.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00
31. Executar os recursos provenientes da portaria 1666 de 1 de julho de 2020, no contexto da COVID-19, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID19.	Percentual de recurso executado.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00
32. Executar os recursos provenientes da Portaria 1857 de 28 de julho de 2020, no contexto da COVID19 considerando o Programa Saúde na Escola.	Percentual de recurso executado.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00
33. Executar os recursos provenientes da Portaria 2358 de 2 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID19	Percentual de recurso executado.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00
34. Executar os recursos provenientes da Portaria 2405 no contexto da COVID-19 para fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas.	Percentual de recurso executado.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00
35. Executar os recursos provenientes da Resolução SESA 353 de 27 de março de 2020, no contexto da COVID-19, para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento do atual estado de Emergência de Saúde Pública no Paraná; em relação ao enfrentamento da COVID19.	Percentual de recurso executado.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00
36. Executar os recursos definidos da Resolução SESA nº, 705, de 14 de maio de 2020, no contexto da COVID-19, provenientes do Poder Judiciário do PR, para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID19.	Percentual de recurso executado.	0		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia do acesso aos serviços de atenção especializada e de urgências.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar as redes de atenção especializadas e de urgências para assegurar o acesso humanizado, a integralidade do atendimento ao usuário do SUS e de forma ágil e oportuna em situação de urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades notificadoras em violência doméstica e sexual e outras violências.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Manter e fortalecer os serviços prestados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.	Número de contratos mantidos e fortalecidos com o vínculos ao CONIMS.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Manter a participação do município na Rede SAMU 102 - Consórcio CIRUSPAR.	Percentual de participação no SAMU / CIRUSPAR.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

$DIRETRIZ\ N^{\circ}\ 6 - Fortalecimento\ da\ Gest\~{a}o\ do\ SUS,\ de\ modo\ a\ melhorar\ e\ aperfeiçoar\ a\ capacidade\ resolutiva\ das\ a\~{c}\~{o}es\ e\ serviços\ prestados\ \grave{a}\ popula\~{c}\~{a}o\ Bomsucessense\ do\ Sul.$

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada e regionaliza, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, conforme ações pactuadas ao aderir ao programa para o Fortalecimentos das Práticas de Educação Permanente em Saúde.	Número de Ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número			2	2	Número	2	100,00
2. Realizar teste seletivo/concurso público ou outras formas de contratação para APS.	Número de teste seletivo realizados.	Número			1	1	Número	1	100,00
3. Enviar Plano Municipal de Saúde ao Conselho de Saúde, bem como Programação Anual e Relatório de Gestão.	Número de instrumentos de gestão enviados ao CMS para aprovação.	Número			4	1	Número	1	100,00
4. Manter o serviço de Ouvidoria Municipal do SUS.	Número de serviços de ouvidoria mantidos.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
5. Capacitar os profissionais da ESF, Pronto Atendimento e Gestores por meio de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de qualificar esse público para um melhor atendimento ao usuário e desenvolvimento de trabalho intersetorial e redes de cuidado (Proposta 7ª CMS / 2019).	Número de capacitações por meio da Educação Permanente em Saúde.	0			2	1	Número	0	0
6. Implantação do Plano de Cargos e Salários para todos os trabalhadores de saúde conforme as normas vigentes no Ministério da Saúde e Legislação Trabalhista (Plano de Carreira) (Proposta 7º CMS / 2019).	Número de Plano de Cargos e Salários implantado para os Trabalhadores de Saúde.	0			1	1	Número	0	0
 Implantação de um Núcleo de Educação e Humanização em Saúde, envolvendo integração, treinamento, educação continuada e educação permanente (Proposta 7º CMS / 2019). 	Número de Núcleo de Educação e Humanização em Saúde implantado.	0			1	1	Número	0	0
 Realização de um relatório feito das Pré-conferências da 8º Conferência Municipal de Saúde com as propostas aceitas e realizadas em 2019, e que tenha justificativa para as propostas não realizadas (Proposta 7º CMS / 2019). 	Número de relatório feito das Pré- conferências da 8ª Conferência Municipal de Saúde com as propostas aceitas.	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Participação do município nas despesas com Saúde.

 $OBJETIVO\ N^o\ 7.1$ - Manter serviços e ações de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, para suportar despesas com pessoal, materiais e insumos e demais serviços para atendimento das necessidades de saúde. Implementar conjuntos de políticas e ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população. Implementar ações em saúde mental, saúde bucal, atenção integral à saúde da mulher e a criança. Oferecer exames de laboratório que auxiliem na definição de diagnóstico. Garantir assistência.	Percentual de recursos próprios investidos em saúde (SIOPS).	Percentual			20,00	20	Percentual	22.48	112,40

Demonstrativo	o da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração	Adquirir móveis e equipamentos para a UBS/ESF.	100,00
Geral	Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, para suportar despessas com pessoal, materiais e insumos e demais serviços para atendimento das necessidades de saúde. Implementar conjuntos de políticas e ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população. Implementar ações em saúde mental, saúde bucal, atenção integral à saúde da mulher e a criança. Oferecer exames de laboratório que auxiliem na definição de diagnóstico. Garantir assistência.	22,48
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, conforme ações pactuadas ao aderir ao programa para o Fortalecimentos das Práticas de Educação Permanente em Saúde.	2
	Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1
	Ampliar o percentual de medicamentos ofertados objetivando o mínimo de 90% de cobertura dos receituários, baseado na RENAME e também nos indicadores de saúde local.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (menos de 70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3
	Atingir a razão de 1,4 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado no ano.	1,00
	Manter 100% da Cobertura populacional estimada pela Equipe de Atenção Básica.	60,00
	Adquirir 01 veículo.	0
	Realizar teste seletivo/concurso público ou outras formas de contratação para APS.	1
	Manter a realização do grupo do Programa de Tabagismo	0
	Executar os recursos provenientes da Portaria 2994 de 29 de outubro de 2020, no contexto da COVID-19 para atendimento às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Atingir a razão de 0,71 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
	Ampliação para duas ESF para melhor atendimento domiciliar de médico e enfermeiros (Proposta 7ª CMS / 2019)	50,00
	Ampliar/reformar 02 Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Manter a participação do município na Rede SAMU 102 - Consórcio CIRUSPAR.	100,00
	Manter e fortalecer o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, que possui como objetivo a prevenção de agravos e promoção da saúde mental.	0
	Manter a Casa de Apoio e o transporte de pacientes.	100,00

-	Manter o serviço de Ouvidoria Municipal do SUS.	1
-	Organizar e colocar em prática o grupo de apoio para pacientes que são consumidores de bebidas alcoólicas.	0
-	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	60,00
ŀ	Integrar e manter o município ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	1
	Capacitar os profissionais da ESF, Pronto Atendimento e Gestores por meio de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de qualificar esse público para um melhor atendimento ao usuário e desenvolvimento de trabalho intersetorial e redes de cuidado (Proposta 7º CMS / 2019).	0
	Realizar a investigação de todos os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Reestruturar o Programa Saúde Mental municipal com o intuito de promover acompanhamento dos pacientes psiquiátricos, dando seguimento aos tratamentos e procurando evitar falta de medicamentos.	1
	Criar e executar projetos com acompanhamento interdisciplinar efetivo aos pacientes em uso de medicamentos psiquiátricos e neurológicos, visando melhora na qualidade de vida e autonomia dos usuários dos serviços de saúde, consequentemente diminuído o uso de ansiolíticos e antidepressivos sempre mediante avaliação médica continua.	0
ľ	Disponibilizar Testes Rápido para HIV, HCV, Hbsag e Sífilis para a população do município e registrar número de exames realizados no SISLOG.	286
	Aumentar o número anual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
	Construir uma piscina térmica para atendimento em grupo e individual, onde contemple atendimento a grupos especiais, pessoas com necessidades especiais e demais necessidades dos usuários (Proposta 7º CMS / 2019).	0
	Implantação do Plano de Cargos e Salários para todos os trabalhadores de saúde conforme as normas vigentes no Ministério da Saúde e Legislação Trabalhista (Plano de Carreira) (Proposta 7ª CMS / 2019).	0
	Contratação de Psicólogo 40 h semanais para melhor atendimento da demanda, bem como estar envolvida em todas as ações que são da área da psicologia. (Proposta 7ª CMS / 2019).	1
ľ	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos no ano.	0
ľ	Contratar recepcionista / telefonista para a Unidade Central de Saúde para melhor direcionamento dos pacientes (Proposta 7º CMS / 2019).	0
ŀ	Manter o uso de embalagens identificadas como manhã, tarde e noite para medicamentos de pacientes com baixo nível de entendimento.	100,00
ŀ	Contratar profissional educador físico para área de saúde para acompanhamento junto as academias implantadas pelo município para a 3º idade e demais programas implantados no município	0
-	(Contemplando as comunidades do interior e população em geral) (Proposta 7ª CMS / 2019).	
-	Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual coletiva.	1
-	Ampliar em 2h semanais o horário de atendimento Médico Ginecologista (de 10h para 12h semanais) (Proposta 7º CMS / 2019).	2
	Manter a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os prescritores.	100
	Aumentar mais 1 dia (3x / semana) o atendimento de Médico Pediatra, com livre demanda, conforme contrato de meio período, de preferência segundas, quartas e sextas-feiras (Proposta 7ª CMS / 2019).	3
	Executar os recursos da Portaria 2222 de 25 de agosto de 2020 no contexto da COVID-19, em Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério.	100,00
	Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde, mantendo contrato com empresa especializada que consiga dar destinação correta aos dois grupos de resíduos.	1
	Ampliar a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100
	Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF).	100,00
-	Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF). Realizar consultas médicas especializadas.	100,00
	Realizar consultas médicas especializadas.	3.449
-	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência.	3.449 428
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento.	3.449 428 100,00
-	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	3.449 428 100,00 100,00
-	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e	3.449 428 100,00 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7* CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada.	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7ª CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7* CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde.	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7ª CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7° CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7°	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 12
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria "774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019).	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 12
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Implantar receituário médico eletrônico (Proposta 7º CMS / 2019).	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 12 1
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Implantar receituário médico eletrônico (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental.	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 101 101 101 101
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19. Organizar 03 enfermarias distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os pacientes com síndrome respiratória e suspeitos de COVID19; local para pacientes COVID19	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 12 1 1 1 100,00 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19. Organizar 03 enfermarias distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os pacientes com síndrome respiratória e suspeitos de COVID19; local para pacientes COVID19 detectável e local para demais pacientes que não se enquad	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 1 1 1 1 100,00 100,00 100,00 3
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria "774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria "774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usaários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19. Organizar 03 enfermarias distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os pacientes com síndrome respiratória	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 1 1 1 100,00 100,00 3
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Eficir um local dinico para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos provenientes da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Perimária 39. de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 de estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente como os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19. Organizar 03 enfermarias distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os p	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 1 1 1 100,00 100,00 3 1 1 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local dinico para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos provenientes da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19. Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para methoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19. local para pacientes COVID19 detectável e local para demais pacientes que não se enquadram nos itens anteriores. Disponibilizar número de telefone de plantão 24h para dúvidas quanto ao novo COVID19. Executar os recursos pr	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 1 1 1 1 1 100,00 3 1 1 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Executar os recursos provenientes da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e a Atenção Pepcializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e Executar os recursos provenientes da Portaria a 9774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria a 9774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7° CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos susários das UBS evitando assim desperdicio de remédios (Proposta 7° CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19. Corganizar 03 enfermaráas distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os pacientes com sind	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 1 1 1 1 1 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
	Realizar consultas médicas especializadas. Realizar consultas médicas de urgência/emergência. Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento. Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19. Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7º CMS / 2019). Executar os recursos provenientes da Portaria 391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Primária à Saúde de na Atenção Especializada. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Executar os recursos provenientes da Portaria 4774, de 9 de abrid de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ampliar o horário de atendimento da farmácia: stendimento das O7h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7º CMS / 2019). Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adecão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7º CMS / 2019). Execução dos recursos provenientes da Portaria 216 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental. Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coleivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19, local para pacientes COVID19 de para des estaber a para demás pacientes que nãos e enquardam nos tiens anterioras. Disponibilizar número de telefone de plant	3.449 428 100,00 100,00 14 100,00 100,00 100,00 11 1 1 1 1 1 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

301 - Atenção Básica

Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, para suportar despesas com pessoal, materiais e insumos e demais serviços para atendimento das necessidades de saúde. Implementar conjuntos de políticas e ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população. Implementar ações em saúde mental, saúde bucal, atenção integral à saúde da mulher e a criança. Oferecer exames de laboratório que auxiliem na definição de diagnóstico. Garantir assistência.	22,48
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, conforme ações pactuadas ao aderir ao programa para o Fortalecimentos das Práticas de Educação Permanente em Saúde.	2
Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Ampliar o percentual de medicamentos ofertados objetivando o mínimo de 90% de cobertura dos receituários, baseado na RENAME e também nos indicadores de saúde local.	100,00
Garantir atendimento em saúde mental a 100% dos munícipes oferecendo atendimento psicológico adulto, infantil, adolescentes, idosos.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (menos de 70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3
Atingir a razão de 1,4 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado no ano.	1,00
Manter 100% da Cobertura populacional estimada pela Equipe de Atenção Básica.	60,00
Ampliação para duas ESF para melhor atendimento domiciliar de médico e enfermeiros (Proposta 7º CMS / 2019)	50,00
Manter e fortalecer os serviços prestados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.	1
Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Exclusão dos Itens da REMUME com dispensação mínima ou nula por baixa efetividade terapêutica através da emissão de 1 Nota Técnica Anual.	0
Manter a realização do grupo do Programa de Tabagismo	0
Executar os recursos provenientes da Portaria 2994 de 29 de outubro de 2020, no contexto da COVID-19 para atendimento às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica	100,00
no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	
Atingir a razão de 0,71 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
Redução de internações por causas sensíveis a atenção básica.	20
Enviar Plano Municipal de Saúde ao Conselho de Saúde, bem como Programação Anual e Relatório de Gestão.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os casos novos de tuberculose.	100,00
Substituição de itens cuja efetividade terapêutica seja baixa e tenha uma opção de tratamento na RENAME com efetividade maior com fornecimento de 01 Nota Técnica Anual com atualização destas informações.	0
Manter e fortalecer o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, que possui como objetivo a prevenção de agravos e promoção da saúde mental.	0
Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	60,00
Identificar e examinar todos os Sintomáticos respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de tuberculose.	100,00
Ampliar o acompanhamento dos pacientes diabéticos e hipertensos no grupo de hiperdia visando melhorar a qualidade de vida dos pacientes, o controle da sua doença e a promoção da adesão e do uso racional dos medicamentos.	1
Organizar e colocar em prática o grupo de apoio para pacientes que são consumidores de bebidas alcoólicas.	0
Realizar testes de HIV em 100% das gestantes usuárias do SUS.	100,00
Aumentar o número anual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
Capacitar os profissionais da ESF, Pronto Atendimento e Gestores por meio de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de qualificar esse público para um melhor atendimento ao usuário e desenvolvimento de trabalho intersetorial e redes de cuidado (Proposta 7º CMS / 2019).	0
Reestruturar o Programa Saúde Mental municipal com o intuito de promover acompanhamento dos pacientes psiquiátricos, dando seguimento aos tratamentos e procurando evitar falta de medicamentos.	1
Criar e executar projetos com acompanhamento interdisciplinar efetivo aos pacientes em uso de medicamentos psiquiátricos e neurológicos, visando melhora na qualidade de vida e autonomia dos usuários dos serviços de saúde, consequentemente diminuído o uso de ansiolíticos e antidepressivos sempre mediante avaliação médica continua.	0
Disponibilizar Testes Rápido para HIV, HCV, Hbsag e Sífilis para a população do município e registrar número de exames realizados no SISLOG.	286
Manter no mínimo 93 % a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	99,68
Manter em zero a taxa de abandono de tratamento de tuberculose.	100,00
Reavaliar os pacientes que fazem uso de medicamentos antidepressivos, anticonvulsivantes e indutores do sono, visando estimular o desmame promover o uso racional dos medicamentos da Unidade de Saúde Manter o uso de embalagens identificadas como manhã, tarde e noite para medicamentos de pacientes com baixo nível de entendimento.	100,00
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos no ano.	0
Manter 100% de adesão das Equipes de Saúde da Família ao PMAQ e aos incentivos do Estado para APS.	100,00
Implantação de um Núcleo de Educação e Humanização em Saúde, envolvendo integração, treinamento, educação continuada e educação permanente (Proposta 7ª CMS / 2019).	0
Solicitar exame de cultura para BAAR para todos os pacientes suspeitos de tuberculose conforme normas vigentes.	100
Manter o uso de embalagens identificadas como manhã, tarde e noite para medicamentos de pacientes com baixo nível de entendimento.	100,00
Reduzir o número de mortalidade infantil anual.	0
Manter 100% das ESF apoiadas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	100,00
Realização de um relatório feito das Pré-conferências da 8º Conferência Municipal de Saúde com as propostas aceitas e realizadas em 2019, e que tenha justificativa para as propostas não realizadas (Proposta 7º CMS / 2019).	0
Realizar o exame TRM-TB (Teste Rápido Molecular para Tuberculose), prioritariamente para o diagnóstico de tuberculose pulmonar e laríngea para todos os adultos e crianças quando se fizer necessário.	100,00
Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual coletiva.	1
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Ampliar em 2h semanais o horário de atendimento Médico Ginecologista (de 10h para 12h semanais) (Proposta 7° CMS / 2019).	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos por causa básica definidas.	100,00
Manter a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os prescritores.	100
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00

Disponibilizar consultas médicas totais.	15.029
Aumentar mais 1 dia (3x / semana) o atendimento de Médico Pediatra, com livre demanda, conforme contrato de meio período, de preferência segundas, quartas e sextas-feiras (Proposta 7º CMS / 2019).	3
Encerrar no mínimo 80% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, conforme protocólo.	100,00
Implantar e disponibilizar a consulta farmacêutica para os munícipes e registrar o atendimento no Winsaúde.	0
Executar os recursos da Portaria 2222 de 25 de agosto de 2020 no contexto da COVID-19, em Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério.	100,00
Disponibilizar consultas médicas pela Atenção Básica.	13.477
Realizar consultas médicas especializadas.	3.449
Ampliar a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100
Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF).	100,00
Ampliar a carga horária de atendimento da UBS/USF para 75 horas, conforme preconizado na Portaria 430 de 20 de março de 2020 "Saúde na Hora Emergencial".	75
Realizar as 7 ações de vigilância sanitária no município.	0,00
Garantir a oferta de medicamentos para toda a população com base no uso racional do medicamento.	100,00
Realizar consultas médicas de urgência/emergência.	428
Executar os recursos provenientes da Portaria 1797 de 21 de julho de 2020, no contexto da COVID-19 para estruturação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	100,00
Curar 90% dos casos novos de hanseníase	100,00
Revisão e atualização anual dos POPs da assistência farmacêutica.	0,00
Definir um local único para coleta de exames laboratoriais (Proposta 7ª CMS / 2019).	14
Executar os recursos da Portaria 3391 de 10 de dezembro de 2020, no contexto da COVID -19 para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e	100,00
na Atenção Especializada.	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	0,00
Garantir capacitação do farmacêutico.	1
Executar os recursos provenientes da Portaria 480, de 23 de março de 2020, no contexto da COVID-19 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100,00
Executar os recursos provenientes da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, no contexto da COVID-19 destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.	100,00
Manter convênio anual atualizado para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde.	1
Executar os recursos da Portaria 3008 de 4 de novembro de 2020, no contexto da COVID-19, relacionada a Odontologia na Atenção Primária a Saúde.	100,00
Organizar fluxo de acolhimento e atendimento para triagem de pacientes com Síndromes Respiratórias (SR) e suspeitas de COVID19.	100,00
Garantir acesso a medicamentos para os pacientes com transtorno mental grave conforme REMUME.	100,00
Ampliar o horário de atendimento da farmácia: atendimento das 07h as 19h sem fechar para o almoço (Proposta 7ª CMS / 2019).	12
Criar Termo de Isolamento Domiciliar para pacientes com suspeita de COVID19.	1
Desenvolvimento de programas e atividades, juntamente com os profissionais de saúde para melhoria da adesão ao tratamento, dos usuários das UBS evitando assim desperdício de remédios (Proposta 7ª CMS / 2019).	1
Realizar notificação de todos os pacientes com Síndrome Respiratória (SR) suspeitos e confirmados para COVID19, no respectivo site do Estado do Paraná.	100,00
Monitorar, acompanhar e manter registro / informações atualizadas dos contatos próximos aos portadores de COVID19 detectável.	100,00
Execução dos recursos provenientes da Portaria 2516 de 22 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 para aquisição de medicamentos de Saúde Mental.	100,00
Estabelecer um horário para coleta de exames swab RT-PCR.	1
Encaminhar as amostras dos exames swab RT-PCR para COVID19 conforme fluxo de horários da Unidade recebedora - CONIMS.	100,00
Estabelecer um local para coleta do exame para COVID19.	1
Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de proteção e prevenção contra o novo COVID19.	100,00
Elaborar um protocolo de assinatura de entrega das amostras dos exames para COVID19.	1
Elaborar dois fluxos interno de acolhimento e atendimento a pacientes de modo a separar os locais de atendimento dos pacientes com síndrome respiratória de pacientes que procuram atendimento por outros motivos.	3
Organizar 03 enfermarias distintas para atendimentos e observação de pacientes de maneira a separar os pacientes com síndrome respiratória e suspeitos de COVID19; local para pacientes COVID19 detectável e local para demais pacientes que não se enquadram nos itens anteriores.	3
Estabelecer 02 profissionais Enfermeiros para realizar a coleta do exame swab RT-PCR para COVID19 na Unidade de Saúde.	2
Estabelecer responsável pelo cadastramento e envio das amostras de exame swab RT-PCR para COVID19 para local estabelecido.	2
Disponibilizar número de telefone de plantão 24h para dúvidas quanto ao novo COVID19.	1
Realizar agendamento de data para os pacientes para coleta de exame swab RT-PCR para COVID19 conforme necessidade e tempo de sintomas apresentado, seguindo as normas do protocolo de coleta de exame do estado.	100,00
Executar os recursos provenientes da portaria 1666 de 1 de julho de 2020, no contexto da COVID-19, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID19.	100,00
Executar os recursos provenientes da Portaria 1857 de 28 de julho de 2020, no contexto da COVID19 considerando o Programa Saúde na Escola.	100,00
Executar os recursos provenientes da Portaria 2358 de 2 de setembro de 2020 no contexto da COVID-19 a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID19	100,00
Executar os recursos provenientes da Portaria 2405 no contexto da COVID-19 para fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas.	100,00
Executar os recursos provenientes da Resolução SESA 353 de 27 de março de 2020, no contexto da COVID-19, para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento do atual estado de Emergência de Saúde Pública no Paraná; em relação ao enfrentamento da COVID19.	100,00
Executar os recursos definidos da Resolução SESA nº. 705, de 14 de maio de 2020, no contexto da COVID-19, provenientes do Poder Judiciário do PR, para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID19.	100,00

Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.

Vigilância
Sanitária
Alcançar 100% das metas de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

0,00

Demonstrativo d	la Programa	ção de Despesas	com Saúde por Subfunçã	o, Natureza e Fonte						
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.373.451,64	1.602.500,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.379.951,64
Dasica	Capital	N/A	1.663.400,00	1.539.500,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.606.900,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	181.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	181.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
Samtaria	Capital	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
306 -	Corrente	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Por fim, os números se demonstraram satisfatórios, melhores que o ano anterior abalado pelo vírus do COVID-19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Е	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3* dose, Pneumocócica 10-valente 2* dose, Poliomielite 3* dose e Tríplice viral 1* dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	Е	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,00	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,70	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Е	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00		0	Percentual

 $Fonte: DIGISUS\ Gestor-M\'odulo\ Planejamento\ (DIGISUSGMP)-Consulta\ Online\ Data\ da\ consulta: 24/04/2022.$

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Sem apuração.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

		_									
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.255.106,85	786.264,06	3.750,59	0,00	0,00	0,00	0,00	210.928,57	5.256.050,0
Basica	Capital	0,00	70.343,51	0,00	10.098,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	81.932,0
302 - Assistência	Corrente	3.205,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
303 - Suporte Profilático e	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Ferapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
304 - Vigilância	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
305 - Vigilância	Corrente	0,00	0,00	22.670,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.670,
Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
306 - Alimentação e	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Subfunções	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
ΓΟΤΑL		3.205,54	4.325.450,36	808.934,37	13.849,09	0,00	0,00	0,00	0,00	212.418,57	5.363.857

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado								
	Indicador	Transmissão						
		Única						
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,37 %						
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,56 %						
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,54 %						
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,83 %						
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,09 %						
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,83 %						
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.534,16						
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,16 %						
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %						
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,08 %						
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,99 %						
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %						
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,92 %						
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,15 %						

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	RECEITAS REALIZADAS			
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.078.590,00	1.078.590,00	1.814.062,45	168,19			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	248.000,00	248.000,00	252.372,84	101,76			
IPTU	160.000,00	160.000,00	212.210,48	132,63			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.000,00	88.000,00	40.162,36	45,64			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	223.000,00	223.000,00	648.869,49	290,97			
ITBI	213.000,00	213.000,00	648.869,49	304,63			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.090,00	252.090,00	332.341,08	131,83			
ISS	238.790,00	238.790,00	329.915,99	138,16			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.300,00	13.300,00	2.425,09	18,23			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	355.500,00	355.500,00	580.479,04	163,29			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.463.000,00	28.463.000,00	21.440.805,56	75,33			
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	11.858.712,43	76,51			
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	45.598,11	91,20			
Cota-Parte do IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	701.762,58	30,51			
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	8.704.503,56	82,90			
Cota-Parte do IPI - Exportação	63.000,00	63.000,00	130.228,88	206,71			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.541.590,00	29.541.590,00	23.254.868,01	78,72			
PERPERING COM A CÔPE DE SERVICES DO DE LOÃO	DECEDERAL OF THE PRESENTAL D		UTD I D I G DEGDEG I				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.330.000,00	5.339.885,98	5.385.044,12	100,85	5.368.709,12	100,54	5.368.709,12	100,54	16.335,00
Despesas Correntes	4.693.000,00	4.851.885,98	5.314.700,61	109,54	5.298.365,61	109,20	5.298.365,61	109,20	16.335,0
Despesas de Capital	637.000,00	488.000,00	70.343,51	14,41	70.343,51	14,41	70.343,51	14,41	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{aligned} & TOTAL \; (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + \\ & IX + X) \end{aligned}$	5.330.000,00	5.339.885,98	5.385.044,12	100,85	5.368.709,12	100,54	5.368.709,12	100,54	16.335,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.385.044,12	5.368.709,12	5.368.709,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.385.044,12	5.368.709,12	5.368.709,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.488.230,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.896.813,92	1.880.478,92	1.880.478,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,15	23,08	23,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	Saldo Inicial (no	Despesas Cu	Referência	Saldo Final (não	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.488.230,20	5.385.044,12	1.896.813,92	16.335,00	0,00	0,00	0,00	16.335,00	0,00	1.896.813,92
Empenhos de 2020	2.687.834,72	4.635.490,90	1.947.656,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.656,18
Empenhos de 2019	2.775.069,67	3.996.439,99	1.221.370,32	3.918,11	3.918,11	0,00	3.918,11	0,00	0,00	1.225.288,43
Empenhos de 2018	2.618.776,35	3.918.306,04	1.299.529,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.529,69
Empenhos de 2017	2.427.264,83	3.360.906,95	933.642,12	3.387,64	0,00	0,00	2.186,93	0,00	1.200,71	932.441,41
Empenhos de 2016	2.389.136,85	3.288.775,50	899.638,65	2.721,43	2.721,43	0,00	1.323,79	1.397,64	0,00	902.360,08
Empenhos de 2015	2.159.428,01	2.588.626,10	429.198,09	1.761,86	0,00	0,00	1.495,58	266,28	0,00	429.198,09
Empenhos de 2014	1.914.192,38	2.230.016,63	315.824,25	1.499,28	17.681,03	0,00	1.499,28	0,00	0,00	333.505,28
Empenhos de 2013	1.715.098,36	1.923.653,39	208.555,03	8.170,20	7.405,63	0,00	7.170,20	0,00	1.000,00	214.960,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo $24 \ \S \ 1^{\circ} \ e \ 2^{\circ} \ da \ LC \ 141/2012)$

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	Saldo Inicial (w)	Despesas Cu	steadas no Exercício de	Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) =
DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$(\mathbf{w} - (\mathbf{x} \text{ ou } \mathbf{y}))$
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.943.500,00	2.006.500,00	1.978.637,48	98,61
Provenientes da União	1.539.500,00	1.602.500,00	1.737.889,11	108,45
Provenientes dos Estados	404.000,00	404.000,00	240.748,37	59,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = $(XXIX + XXX + XXXI)$	1.943.500,00	2.006.500,00	1.978.637,48	98,61

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EN	IPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPES PAGA	Inscritas em Restos a	
COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.663.400,00	2.373.451,64	744.371,79	31,36	741.317,33	31,23	735.762,97	31,00	3.054,46
Despesas Correntes	1.549.000,00	2.207.119,29	732.783,29	33,20	729.728,83	33,06	724.174,47	32,81	3.054,46
Despesas de Capital	114.400,00	166.332,35	11.588,50	6,97	11.588,50	6,97	11.588,50	6,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	181.000,00	181.000,00	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	3.205,54	1,81	3.205,54	1,81	3.205,54	1,81	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	105.000,00	105.000,00	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.021.400,00	2.731.451,64	770.247,64	28,20	767.193,18	28,09	761.638,82	27,88	3.054,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS P	PAGAS	Inscritas
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.993.400,00	7.713.337,62	6.129.415,91	79,47	6.110.026,45	79,21	6.104.472,09	79,14	19.389,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	181.000,00	181.000,00	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	105.000,00	105.000,00	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.351.400,00	8.071.337,62	6.155.291,76	76,26	6.135.902,30	76,02	6.130.347,94	75,95	19.389,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.826.400,00	2.527.651,64	763.658,10	30,21	760.603,64	30,09	755.049,28	29,87	3.054,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.525.000,00	5.543.685,98	5.391.633,66	97,26	5.375.298,66	96,96	5.375.298,66	96,96	16.335,00

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/22 08:44:21

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	das Ações e Serviços Saúde (CUSTEIO) 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
		R\$ 60.000,00	35395,92
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.084.524,04	1084524,04
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	1056,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 480.911,00	480911,00
		R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 93.348,07	93348,07
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 6.050,00	6050,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- $2-Para\ efeitos\ de\ despesa\ executada\ deve\ ser\ considerada\ a\ despesa\ empenhada\ ou\ paga\ no\ exercício\ fiscal.$

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL						
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	628.221,07	628.221,07						

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	596.041,52	631.696,07	1.227.737,59
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	596.041,52	3.475,00	599.516,52

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)												
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas									
Administração Geral	0,00	0,00	0,00									
Atenção Básica	840.868,01	840.868,01	840.868,01									
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00									
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00									
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00									
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00									
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00									
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00									
Total	840.868,01	840.868,01	840.868,01									

	CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Restos a pagar	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)		Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	bimestre - RPs não	bimestre - Saldo
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,30	18.339,24	18.339,54	0,00	0,00	0,00	3.506,10	0,00	0,30	14.833,14	14.833,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,30	18.339,24	18.339,54	0,00	0,00	0,00	3.506,10	0,00	0,30	14.833,14	14.833,44

Gerado em 18/04/2022 00:33:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)											
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL								
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.355,00	0,00	3.355,00								
Total	3.355,00	0,00	3.355,00								

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)											
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas								
Administração Geral	0,00	0,00	0,00								
Atenção Básica	258,43	258,43	258,43								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00								
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00								
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00								
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00								
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00								
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00								
Total	258,43	258,43	258,43								

				CONTR	OLE DA EX	ECUÇÃO	DE RESTOS	A PAGAR	COVID-19					
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	de RPs inscritos em 2020 - RPs	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado*	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	de RPs inscritos em 2020 - RPs não		bimestre - RPs não	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/04/2022 00:33:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de eme (COVID-19)	rgência de saúde pública de impoi	tância nacional - Co	oronavírus
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.485,24	5.650,24	22.135,48
Total	16.485,24	5.650,24	22.135,48

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)									
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas						
Administração Geral	0,00	0,00	0,00						
Atenção Básica	528,00	528,00	528,00						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00						
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00						

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	528,00	528,00	528,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)		Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado*	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	bimestre - RPs processados	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Gerado em 18/04/2022 00:33:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores foram executados quase que integralmente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 24/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 24/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Por fim, com o vírus do COVID-19 relativamente controlado, os indicadores retomaram a tendência de alta. No geral, os indicadores se demonstraram satisfatórios, com ênfase nos Dados da Produção de Serviços no SUS, que apresentaram os melhores valores de produção da gestão inteira.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício Produção das RDQA e RAG, e apuração dos valores antecipadamente.

> SALIANE PEGORARO Secretário(a) de Saúde BOM SUCESSO DO SUL/PR, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: BOM SUCESSO DO SUL Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem dados para aprovar.

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Auditorias

• Considerações:

Não foram realizadas auditorias.

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

Aprovado pelo CMS conforme resolução municipal.

Status do Parecer: Aprovado

BOM SUCESSO DO SUL/PR, 24 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso Do Sul